



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 07/2026

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã¹, requerer, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**², o encaminhamento de cópias dos seguintes documentos, sob as penas previstas pelo Art. 257 do Regimento Interno.

1) Cópia integral do Procedimento Administrativo relativo ao instrumento particular, datado de 01 de julho de 2019, entre o Município de Indiaporã e a Mitra Diocesana de Jales, inscrita no CNPJ/MF n. 45.130.325/0001-27. Não existindo o respectivo procedimento, certifique a inexistência.

2) Realize busca da publicação do Extrato do referido instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã e, caso não encontrada, certifique a ausência da publicação.

3) Informe se existem registros na Prefeitura Municipal que possam explicar as razões de fato ou de direito que a motivaram a subscrever o instrumento particular com assinaturas com firmas reconhecidas em cartório (contrato de gaveta), ao invés de proceder à publicação dos atos administrativos, conforme determinava a legislação então vigente – §1º do art. 61 da Lei nº 8666/1993.

4) Certifique se o instrumento particular foi encaminhado para registro no Cartório de Registro de Imóveis. Sendo afirmativa a resposta, encaminhe a respectiva cópia e a data da realização do registro/averbação na matrícula.

5) Encaminhe cópia integral do processo licitatório, especialmente os projetos técnicos de engenharia, relativos à construção dos quiosques 01 e 02, localizados na Praça Joaquim Luiz do Amorim.

6) Encaminhe cópias do Convênio nº 524711, número do processo CR.NR.0174551-26, firmado entre a União – Ministério do Turismo e o Município de Indiaporã-SP, através de contrato de repasse, no valor total de R\$ 100.000,00 (contrapartida prevista na

¹ Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal. Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

² Art. 255. O Prefeito tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, para prestar as informações solicitadas.



Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



importância de R\$ 4.771,44), vigente no período entre 02/08/2005 e 31/12/2007, cujo objeto consistiu na CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS AUTORIZADOS PELO OFÍCIO MTUR N 0201 2005 (dados anexos extraídos do Portal da Transparência do Governo Federal).

7) Encaminhe cópia da autorização ou consentimento expresso da Igreja Mitra para a 'CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS AUTORIZADOS PELO OFÍCIO MTUR N 0201 2005', objeto do Convênio nº 524711, processo nº CR.NR.0174551-26, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Município de Indiaporã/SP. Caso não seja localizada ou não exista autorização ou consentimento expresso, certifique-se tal circunstância.

Nestes termos, reitero protestos de estima e de consideração.

Indiaporã/SP, 07 de maio de 2026.

VEREADORES:

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO _____

ALAERTE FÉLIX DA SILVA _____

CRISTINA AYDAR ARANTES _____

ELEN CHRISTINA DA SILVA _____

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO _____

MARILÚ CARVALHO TIAGO _____

SILMAR RIBAS DE SOUZA _____

VALDEVINO DE CARVALHO _____

WILLIAN DE SOUZA BRITO _____